
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 491/2008 de 24 de Julho de 2008

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Associação Regional de Criadores de Toiros da Tourada à Corda, reveste a maior importância, contribuindo para a promoção e modernização da produtividade, da rentabilidade, da divulgação, da formação e da melhoria genética das ganadarias de toiros bravos suas associadas, bem como possibilitar a prestação de serviços de natureza diversa, fortalecendo a assistência técnica relacionada com a sanidade animal, o bem estar animal e o apoio especializado, nomeadamente o de âmbito zootécnico e veterinário específico para este tipo de animais junto dos seus associados;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1 - É atribuído à Associação Regional de Criadores de Toiros da Tourada à Corda, Quinta da Maromba, Vinha Brava, 9700 Angra do Heroísmo, um subsídio a fundo perdido no valor de € 109.448,00 (cento e nove mil quatrocentos quarenta oito euros), destinado a comparticipar a assistência técnica, o melhoramento e a sanidade animal, bem como o Congresso Internacional do Toiro Bravo, no âmbito da formação, da divulgação e da promoção deste produto específico gerado pela actividade agro-pecuária destas explorações;

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.2 – sanidade animal e vegetal, acção 7.2.2.- sanidade animal, código 04.07.01 - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2008.

4 de Julho de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.